

## Prefeito Fabiano Horta visita locais que vão receber intervenções de trânsito em Itaipuaçu

Instalação da nova sinalização, prevista para começar em 15 dias, vai permitir a melhoria da fluidez no bairro



O prefeito Fabiano Horta realizou nesta terça-feira (04/04) uma visita técnica a diversos pontos do bairro de Itaipuaçu, que vão passar por adequações de trânsito. Ao lado dos secretários João Maurício (Governo) e Marcinho da Construção (Trânsito e Engenharia Viária) e do presidente da autarquia de Serviços de Obras de Maricá (Somar), Guthyerre Alves, ele passou pelos pontos onde serão instalados novos semáforos. Além disso, também visitou as ruas 32 e 33, onde será implementada a segunda etapa do sistema binário de trânsito.

Um dos cruzamentos que vão receber a nova sinalização é o das ruas Hélio Guapyassu de Sá (antiga 66) com a Van Lerbergue (antiga 34), além da

modernização do equipamento que existe no cruzamento da 66 com a Rua Governador Leonel Brizola (antiga 35) e com a Avenida Jardel Filho (antiga Avenida Dois), criando ali um sistema conhecido como 'onda verde', que prevê a sincronização dos equipamentos para maior fluidez de trânsito. Outros pontos do bairro também serão beneficiados com a instalação de novos semáforos.

"Vamos começar um novo ciclo de implementação dos novos sinais. Ao todo, serão 16 pontos de sinalização em toda a cidade, em locais com alto fluxo de veículos. Itaipuaçu será o começo dessa nova jornada pela quantidade de cruzamentos existentes no bairro. Esperamos criar uma harmonia no trânsito

o mais rápido possível para que a gente tenha a garantia da fluidez do trânsito e da proteção do pedestre", destacou o prefeito Fabiano Horta.

Já o sistema binário das ruas 32 e 33 engloba o trecho entre a Rua Professor Cardoso de Menezes (antiga Rua Um) e a Avenida Zumbi dos Palmares (antiga Avenida Um), partindo de onde parou a primeira fase do sistema. Após a finalização, serão iniciadas melhorias nas ruas transversais do trecho. Segundo Marcinho da Construção, a implantação do binário levou um grande benefício a quem circula pela região.

"Tivemos uma redução bastante

significativa dos acidentes naquela área desde que implantamos a primeira fase, que vai até a antiga Rua Um. Hoje fomos a campo com o prefeito para verificar os locais que são considerados críticos e onde teremos novos semáforos, que também vão chegar a outras regiões como Ponta Negra e Centro da cidade. Os locais de maior movimento terão mais tempo de sinal aberto para que flua melhor, assim como faremos com o 'onda verde' de Itaipuaçu", antecipou o secretário de Trânsito e Engenharia Viária, lembrando que as intervenções no bairro devem começar nos próximos quinze dias.

Fotos: Pedro Faria

## Maricá inicia a campanha de vacinação contra a gripe na próxima segunda-feira (10/04)

Imunização dos grupos prioritários será dividida em etapas, ocorrendo em todas as Unidades de Saúde da Família até o fim de maio

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Saúde, começa na próxima segunda-feira (10/04), a campanha de vacinação contra a Influenza (gripe) para os grupos prioritários, que acontece de segunda a sexta-feira em todas as Unidades de Saúde da Família (USF). Durante a primeira etapa, podem se vacinar pessoas dos seguintes grupos: crianças de seis meses a menores de 6 anos, idosos com 60 anos ou mais, gestantes, puérperas (no período de até 45 dias após o parto), profissionais e trabalhadores de saúde, além dos povos indígenas.

Para se vacinar, é necessário apresentar documento de identidade e, no caso de profissionais e trabalhadores de saúde, é preciso levar um comprovante de registro em órgão de classe (Coren, CRM,

dentre outros) ou de vínculo trabalhista nessa área.

A imunização contra a gripe avança para a segunda fase no dia 17 de abril, com a disponibilização da dose anual de proteção à doença para professores, pessoas com comorbidades e aquelas com deficiência permanente. De 24 a 28 de abril, será a vez da vacinação dos caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário urbano e de longo percurso, trabalhadores portuários, forças armadas, assim como dos membros das forças de segurança e salvamento.

A quarta etapa da campanha acontece entre os dias 2 e 5 de maio, direcionada aos funcionários do sistema de privação de liberdade, à população privada de liberdade com 18 anos ou mais, além de

adolescentes e jovens que estejam cumprindo medidas socioeducativas. No dia 6 de maio (sábado), das 9h às 16h, será o Dia "D" de vacinação contra a gripe nas

25 USF. Já de 08 a 31 de maio, a imunização entra em repescagem para todos os grupos prioritários.

Foto: Anselmo Mourão





## Sumário

Conteúdo	
<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>9</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>12</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.</b>	<b>17</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>17</b>
<b>FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ</b>	<b>17</b>
<b>INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ</b>	<b>18</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>20</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>20</b>
<b>OUTROS</b>	<b>21</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.301, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO VOTO A PARTIR DE 16 ANOS, E A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO VOTO A PARTIR DO DIA 28 DE MARÇO DE CADA ANO, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal Reage 16.

§ 1º A Semana Municipal de Conscientização do voto a partir dos 16 anos no Município de Maricá, a ser comemorado anualmente, na última semana de março, em virtude do secundarista Edson Luís de Lima Souto. Estudante secundarista brasileiro assassinado por policiais militares que invadiram o restaurante Calabouço, no Centro do Rio de Janeiro, no dia 28 de março de 1968, Durante uma manifestação estudantil. Edson tinha 18 anos e era um dos 300 estudantes que jantavam no local.

Art. 2º O Programa Municipal de incentivo ao voto aos 16 anos tem como objetivo:

I – estimular a conscientização do direito de jovens com idades entre 16 e 17 anos a exercerem, se quiserem, o direito de votar incluídos na constituição brasileira, desde o dia 2 de março de 1988;

II – informar, sensibilizar, conscientizar e difundir o direito ao voto a partir dos 16 anos de idade;

III – desenvolver atividades de orientação sobre o direito ao voto a partir de 16 anos e as formas legais de exercer esse direito;

IV – divulgar endereços e horários de atendimento dos cartórios eleitorais para alistamento eleitoral;

V – difundir os valores democráticos e cidadãos entre os jovens de 16 e 17 anos;

VI – ampliar o conhecimento sobre o processo democrático das eleições.

Art. 3º Promover junto à Justiça Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral, campanhas informativas.

Art. 4º Buscar informações que levem a população a importância do voto, e quais efeitos podem causar direta e indiretamente ao país.

I – promover eventos que possam levar informações e dados que possam exemplificar a relevância do voto aos 16 anos.

Art. 5º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução deste lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 03 de abril de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.302, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

CRIA A LEI DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO CULTURAL HIP HOP MARICAENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Lei de incentivo ao Desenvolvimento do Movimento Cultural Hip Hop Maricaense e todas as suas manifestações artísticas como breaking, grafite, rap, MC e DJ.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público assegurar e fomentar a cultura Hip Hop a realização de suas manifestações próprias, sem quaisquer regras discriminatórias, nem diferentes das que regem outras manifestações da mesma natureza.

Art. 2º A Lei de incentivo ao Desenvolvimento do Movimento Cultural Hip Hop Maricaense tem como objetivo:

I – fomentar e incentivar a produção artística, de músicas, danças, livros, audiovisual, fotográfica, moda, entre outras, do movimento Hip Hop, para promover o desenvolvimento socioeconômico e territorial na cidade;

II – promover e difundir a cultura do Hip Hop, em veículos de comunicação institucionais da Prefeitura, para o fortalecimento deste movimento cultural, evitando com isso sua marginalização;

III – disponibilizar aparelhos culturais e promover a ocupação de espaços públicos, a exemplo de lonas, arenas, teatros, praças, campos e ruas, para apresentações artísticas e integração comunitária, através da promoção de atividades socioculturais Workshops, palestras, cursos técnicos, oficinas em torno deste movimento cultural;

IV – promover a articulação permanente entre produtores, artistas, representantes de coletivos culturais e demais participantes deste movimento cultural, para potencializar a cadeia produtiva e promover ações sustentáveis em rede;

V – promover a capacitação de agentes culturais do Movimento Cultural do Hip Hop para incentivo à produção de Projetos e eventos culturais dos gêneros em aparelhos culturais municipais e espaços públicos da cidade;

VI – criar um fórum permanente e integrado com as instituições do Poder Público e da Sociedade Civil para classificação e elaboração de diretrizes para atividades culturais relativas às expressões formadoras do Movimento Cultural Hip Hop, preservando o caráter espontâneo artístico-cultural e popular;

VII – reconhecer os ofícios de Mestres de Cerimônias - MC's, Disc Jockeys - DJ's, Rappers, dançarinos, e grafiteiros como elementos artísticos fundamentais para a prática cultural do Movimento Cultural Hip Hop;

VIII – preservar o Movimento Cultural Hip Hop através do incentivo à produção artística e cultural, à realização de pesquisas e seminários, e a promoção de espaços de memória e desenvolvimento, físicos e virtuais, na cidade de Maricá;

IX – mapear manifestações culturais do movimento dos Hip Hop com o objetivo de identificar suas principais características, ressaltando aspectos como territorialidade, espaços de produção, identidade e memória;

X – promover a transmissão de conhecimento entre as gerações do Movimento Cultural Hip Hop.

Art. 3º Fica assegurada a realização de Rodas Culturais na Cidade de Maricá, cujo objetivo é fomentar a criação das Rodas Culturais para divulgar o Movimento Cultural Hip Hop, valorizar suas atividades, incentivar seu potencial turístico cultural alternativo, promover capacitações e integração de seus gestores.

Parágrafo único. As Rodas Culturais, que englobam rodas de rima, de breaking e de grafite e encontros de DJs e beatmakers, entre outras, são encontros comunitários do Movimento Cultural Hip Hop, que acontecem de maneira periódica em espaços públicos, totalmente gratuitos e sem qualquer restrição a circulação de pessoas.

Art. 4º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados do Município de Maricá, o Dia Municipal da Cultura Hip Hop Maricaense a ser comemorado anualmente no dia 12 de novembro.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.303, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA LUIZ GONZAGA CAVALCANTE, A ATUAL AVENIDA C, DO BAIRRO JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ, CEP: 24 920 610, 2º DISTRITO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "AVENIDA LUIZ GONZAGA CAVALCANTE" a atual Avenida C, do Bairro Jardim Balneário Bambuí – CEP: 24.920-610 – 2º Distrito de Maricá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2023.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

Errata do Decreto nº 1050 de 03 de abril de 2023, publicado no Jornal Oficial de Maricá (JOM) nº 1.436 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:

26 – SEC. M. DE COORD. G. PROJETOS ESP. E AÇÕES ESTRAT.	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	2704	20177	R\$ 6.633.901,00
---	----------------------------	----------------	---	------------	------	-------	------------------

Leia-se:

51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.79.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	2704	20177	R\$ 6.633.901,00
---	----------------------------	----------------	---	------------	------	-------	------------------

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ,

em 04 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1051, de 05/04/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 13.900.044,00 ( TREZE MILHÕES, NOVECIENTOS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 13.900.044,00 ( TREZE MILHÕES, NOVECIENTOS MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	2704	20179	R\$ 1.332.130,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.364.91.1288	PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.5.0.39	2704	20180	R\$ 11.497.914,00
21 – SECRETARIA DE TURISMO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	23.695.11.2347	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	3.3.9.0.39	2704	20183	R\$ 1.010.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.96	2500	20178	R\$ 60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 13.900.044,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1052, de 05/04/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 14.150.199,00 ( QUATORZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

• a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 14.150.199,00 ( QUATORZE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1262	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETO-RA DE ESGOTO	4.4.9.1.51	1704	20181	R\$ 10.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.39	2501	20182	R\$ 14.140.199,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 14.150.199,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.73.1189	SISTEMA TANGUÁ - MARICÁ	3.3.9.0.35	1704	19729	R\$ 10.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.1192	PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	4.4.9.0.39	2501	20112	R\$ 14.140.199,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 14.150.199,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

**ATOS DO PREFEITO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02 – CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE. **Omitido do JOM nº 1319 de 10 de junho de 2022.**

**ANEXO IV – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

RESGATE/CAPTURA DE ANIMAIS ABANDONADOS NA RUA EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE SAÚDE		
PORTE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL
Pequeno (caninos e felinos) Animais Silvestres	03 atendimentos	36
ALOJAMENTO		
PORTE	QUANTIDADE DE DIÁRIAS MENSAIS ESTIMADAS	QUANTIDADE DE DIÁRIAS ANUAIS
Pequeno (caninos e felinos)	2400 atendimentos	28.800
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS		
PORTE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL
SESSÃO DE QUIMIOTERAPIA PARA TUMOR VENÉRO TRANSMISSÍVEL		
PORTE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL
Pequeno (caninos)		240
CONTROLE SANITÁRIO (VACINAÇÃO E VERMIFUGAÇÃO)		
ESPÉCIES		QUANTIDADE ANUAL
Caninos e Felinos		1200
Caninos e Felinos		1200
CIRURGIA ORTOPÉDICA OU PROCEDIMENTO ORTOPÉDICO		
PORTE		QUANTIDADE ANUAL
Pequeno (caninos)		468
CIRURGIA GERAL E ONCOLÓGICA		
PORTE		QUANTIDADE ANUAL
Pequeno (caninos)		1080
EXAMES RADIOGRÁFICOS		
PORTE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL
Pequeno (caninos e felinos)	30 atendimentos	360
EXAMES ULTRASSONOGRÁFICOS		
PORTE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL
Pequeno (caninos e felinos)	10 atendimentos	120
Pequeno (caninos e felinos)	EXAMES ECOCARDIOGRÁFICOS 10atendimentos	120
Pequeno, médio e grande	EXAMES LABORATORIAIS	1030
DIÁRIA DE INTERNAÇÃO		
PORTE	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	QUANTIDADE ANUAL
Pequeno (caninos e felinos)	50 diárias de internação	600
DESTINAÇÃO FINAL DE CARÇAÇA DE ANIMAIS (CREMAÇÃO)		
PORTE		QUANTIDADE ANUAL
Pequeno (caninos e felinos)		180

Maricá, 29 de março de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito de Maricá

PORTARIA Nº 428/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 415.239 de 09/03/2023.

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente ERIKA MENEZES RODRIGUEZ, NUTRICIONISTA, sob matrícula nº 6133, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (TRÊS) meses, a partir de 14.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICA

PORTARIA Nº 429/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 418.779 de 16/03/2023.

**R E S O L V E**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora do Quadro Permanente DENISE MIRANDA DE LIMA,

MEDICA PEDIATRA, sob matrícula nº 5780, com lotação na Secretaria de Saúde pelo período de 3 (TRÊS) meses, a partir de 03.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.04.2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 438/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, THIAGO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 106565, com validade a partir de 01/04/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 439/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, THIAGO DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 112496, com validade a partir de 01/04/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo SM 1, de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/04/2023.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de abril de 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelos endereços eletrônicos [comprasmarica2021@gmail.com](mailto:comprasmarica2021@gmail.com) / [comprasmarica2015@gmail.com](mailto:comprasmarica2015@gmail.com).

N Ú M E R O PROCESSO	OBJETO
3005/2023	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10154/2021	AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO, APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, REFIL PARA APAGADOR DE QUADRO BRANCO, LIMPADOR INSTANTÂNEO PARA QUADRO BRANCO, CANETA PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO
3195/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3551/2023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DA SEDE E DEMAIS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ E A SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL
2445/2023	AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, BONÉ, COLETES E BANDANAS PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ
2672/2023	AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL A4
13454/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARROCEIRA DE MADEIRA E PARACHOQUE PARA O CAMINHÃO MERCEDES BENS MODELO: 1215C, ANO 2002
649/2022	AQUISIÇÃO DE MOTO AQUÁTICA (JET SKI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Maricá, 4 de abril de 2023.

Marcos Assumpção Andrade

Coordenador de Compras

Maria José de Andrade

Secretária de Administração



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3477/2023  
 ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 97/202  
 Nos termos do Contrato nº 97/2023, de 02 de março de 2023, firmado entre o Município de Maricá, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e a empresa LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A fica a contratada autorizada a executar o serviço de locação de veículos, sem combustível e sem motorista, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maricá e suas secretarias, nos termos do referido contrato, a partir de 10 de abril de 2023.  
 Maricá, 05 de abril de 2023  
 Maria José de Andrade  
 Secretária de Administração  
 Matrícula nº 109.607

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 - AVISO  
 Processo Administrativo n. 14242/2021 – Objeto: A Comissão Especial de Avaliação, Credenciamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições, chama os leiloeiros credenciados para assinar o ANEXO VIII DO TERMO DE CREDENCIAMENTO no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta convocação, sob pena de decadência ao direito ao registro no Rol de Credenciados, sem prejuízo das sanções descritas neste Edital. O documento poderá ser entregue presencialmente ou assinado digitalmente e entregue por e-mail. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 585/2022.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ, LUIZ FERNANDO VIEIRA FILHO E MONIQUE DE SIMONE VIEIRA.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, LOTE C-09, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 68.650, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DE MARICÁ/RJ – SAREM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 VALOR: R\$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS)  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8.245/1991, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
 PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001;  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;  
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;  
 NOTA DE EMPENHO: 1965/2023; 1966/2023;  
 DATA DA ASSINATURA 03/04/2023.  
 MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2023.  
 THIAGO DA SILVA RIBEIRO  
 SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CCC N.º 185 DE 03 DE ABRIL DE 2023.  
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 116/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 585/2022.  
 O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 116/2023.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 116/2023 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, LOTEAMENTO VIVENDAS DE ITAIPUAÇU, LOTE C-09, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 68.650, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE REABILITAÇÃO ESPECIAL DE MARICÁ/RJ

– SAREM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:  
 FISCAL – JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR - MAT: 106.557, CPF: 622.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;  
 FISCAL – MARIA BEATRIZ BASTOS DE CARVALHO – MAT: 106.677, CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;  
 FISCAL – MARIANA MACEDO BARCELLOS – MAT: 106.545, CPF: 129.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
 Publique-se.  
 Maricá, 03 de abril de 2023.  
 Publique-se.  
 THIAGO DA SILVA RIBEIRO  
 SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROC. 2352/2023 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO realizado pela Secretaria de Assistência Social, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014, visando à Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para a gestão do serviço de abordagem social e acolhimento institucional na modalidade abrigo institucional para adultos e famílias, com funcionamento ininterrupto, de acordo com as diretrizes previstas na resolução CNAS nº 109/2009, adjudicando o objeto em favor da OSC AVANTE SOCIAL – Saúde, Justiça e Cidadania, CNPJ nº 03.893.350/0001-12, no valor de R\$ 3.893.946,08 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oito centavos).  
 05 de abril de 2023.  
 THIAGO DA SILVA RIBEIRO  
 Secretário de Assistência Social  
 Mat.: 106.565

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO Nº 146/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5721/2020.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 146/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS ADAPTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTINANDO-SE A ABRIGAR UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO SALAS DE AULA, BANHEIROS, COZINHAS E ESCOLA COMPLETA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5721/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22119/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2020), NOS TERMOS ABAIXO:  
 I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 146/2020, POR 12 MESES, VIGORANDO DE 05 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 05 DE MARÇO DE 2024, NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE DE FLS. 515 E 575/576, E DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE À FL. 616, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5721/2020 E AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.  
 II) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 146/2020, CONFORME VARIACÃO DO IGP-M, MANIFESTAÇÕES DE FLS. 515 E 575/576 E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 615, TODOS APRESENTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 5721/2020.  
 PARÁGRAFO ÚNICO: ESTABELECE-SE COMO CONDIÇÃO RESOLUTIVA DESTES TERMOS CONTRATUAIS A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E A CORRESPONDENTE CONTRATAÇÃO PARA O MESMO OBJETO CONTRATUAL, MEDIANTE COMUNICAÇÃO PRÉVIA EM PRAZO NÃO INFERIOR A 30 (TRINTA) DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 146/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.  
 VALOR: R\$ 6.704.875,44 (seis milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)  
 Programa de Trabalho: 17.01.12.361.0008.2124, 17.01.12.362.0008.2124, 17.01.12.365.0008.2124;  
 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;  
 Origem do Recurso: 1573, 1704;  
 Nota de Empenho: 1542/2023, 1543/2023, 1544/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.  
 Maricá, 01 de março de 2023.  
 ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21094/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 02/2023  
 HOMOLOGAÇÃO  
 Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle de Conformidade, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação e Legislação nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 158/18 e Decreto Municipal nº 611/20 que tem por objeto contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gás Acondicionado em botijões de 13kg e 45kg por meio de Ata de Registro de Preços para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município de Maricá, no valor: R\$ 1.949.480,00 (Um Milhão, Novecentos e quarenta e nove mil, Quatrocentos e oitenta reais.) em favor da Empresa P.S.T GAZ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 02.763.978/0001-30.  
 Maricá, 03 DE Abril de 2023.  
 Adriana Luiza da Costa  
 Matrícula 106.010  
 Secretária de Educação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 556/2017, VISANDO A REVISÃO DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23768/2017.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR ESCOPO A REVISÃO DOS VALORES DO CONTRATO N.º 556/2017, QUE TEM POR OBJETO A TERCEIRIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES, REALIZADA POR MEIO DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5237/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2017-SRP), E AMPARADA NO ARTIGO 65, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 793/794, NA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 779/782, NA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 785, NO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 795/801 E NO PARECER DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 805/808, TODAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23768/2017.  
 VALOR: APLICADA A REVISÃO ORA SUSCITADA, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 86.169,60 (OITENTA E SEIS MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO ASSIM, O VALOR TOTAL DA REVISÃO DO CONTRATO N.º 556/2017 COM PEDIDO DE PAGAMENTO RETROATIVO, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 07/2022 E 11/2023, MOMENTO EM QUE FINALIZARÁ A SUA VIGÊNCIA, SERÁ DE R\$ 2.680.550,40 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA REAIS), NOS TERMOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 781/782 E 784 E DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 785, TODAS APENSADAS AOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23768/2017.  
 PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO POR MEIO DE NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 80.01.28.846.0000.0007, 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.92.00.00.00, 3.3.3.9.0.34.00.00.00;  
 FONTE DE RECURSO: 1500;  
 NOTA DE EMPENHO: 1899/2023, 1900/2023.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 556/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO E COM SEUS ANTERIORES.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.  
 MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2023.  
 ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 786/2018, VISANDO A REVISÃO CONTRATUAL DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21921/2018.  
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a revisão dos valores, com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n.º 786/2018, que tem por objeto a TERCEIRIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES, com base na Ata de Registro de Preços nº 45/2017 (Processo Administrativo nº 5237/2017, através do Pregão Presencial nº 94/2017), com fundamento no disposto no art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, na justificativa inserida às fls. 735/736 e 744/745, na manifestação da contratada de fls. 721 e 755, na autorização da Autoridade competente às fls. 727, no parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 737/742 e no parecer da Assessoria de Controle e Conformidade Processual de fls. 746/749, todas dos autos do processo administrativo n.º 21921/2018.

VALOR: Aplicada a revisão ora suscitada, o valor originário contratado passa a ficar acrescido em R\$ 24.499,21 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), em decorrência das alterações feitas. Sendo assim, o valor total da revisão do contrato n.º 786/2018, com pedido de pagamento retroativo, para o período compreendido entre 07/2022 e 10/2023, será de R\$ 843.163,21 (oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais e vinte e um centavos), nos termos da solicitação de compras de fls. 727, conforme processo administrativo nº 21921/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO POR MEIO DE NOTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Programa de Trabalho: 80.01.28.846.0000.0007; 17.01.12.361.0008.2124;  
 Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.92.00.00.00, 3.3.3.9.0.34.00.00.00;  
 Fonte de Recurso: 1500;  
 Nota de Empenho: 1897/2023; 1898/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 786/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO E COM SEUS ANTERIORES.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.  
 MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2023.  
 ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 180, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 317/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11449/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 431 DE 12 DE AGOSTO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 317/2022, cujo objeto é a CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA OS INSCRITOS NA PRÉ-MATRÍCULA QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM VAGAS

NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, conforme processo administrativo n.º 11449/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora BÁRBARA SABADIN BUENO – MATRÍCULA: 110.948, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 317/2022 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora YASMIN SOARES – MATRÍCULA: 7823, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 317/2022 na condição de titular.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JALINE NAZARÉ CHAVES DE FARIA - MAT.: 8575, CPF 110.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY - MAT.: 5529, CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – YASMIN SOARES – MAT.: 7823, CPF: 154.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE: VINICIUS RAMOS DE ANDRADE E SILVA - MAT.: 106.370, CPF 126.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do dia 20/03/2023.

Publique-se.

Maricá, em 04 de abril de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 188, DE 04 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 285/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10501/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 391 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 285/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA CRECHE NANA NENÉM PARA O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 04 (QUATRO) MESES A 03 (TRÊS) ANOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme processo administrativo n.º 10501/2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora BARBARA SABADIN BUENO, MATRÍCULA: 110.948, CPF 388.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 285/2022 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora YASMIN SOARES, MATRÍCULA: 7823, CPF: 154.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 285/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos arts. 1º, 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JALINE NAZARÉ CHAVES DE FARIA, MAT.: 8575, CPF: 110.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – MAURA PINTO SILVA DA COSTA JAGUARY, MAT.: 5529, CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – YASMIN SOARES, MAT.: 7823, CPF: 154.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE: VINICIUS RAMOS DE ANDRADE E SILVA, MAT.: 106.370, CPF 126.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20 de março de 2023.

Publique-se.

Maricá, 04 de abril de 2023.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA  
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ

EDITAL Nº 010/2023

COMUNICADO OFICIAL Nº 01

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a seguinte alteração no Edital 010/2023, referente ao Programa Passaporte Universitário - Graduação:

1. ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.1- A inclusão em Conhecimentos Gerais de Maricá/RJ dos seguintes

conteúdos:

Maricá no período pré-colonial: invasões francesas e tupinambás; José de Anchieta e a questão religiosa em Maricá; Sesmarias e formação de Maricá no contexto colonial; A questão da escravidão negra nas fazendas maricaenses: quilombos, repressão e resistência negra; A criação de Maricá em 1814, no contexto da Independência do Brasil; a importância da ferrovia em Maricá no contexto da crise do II Reinado (1840-1889); O coronelismo em Maricá no contexto da República Velha (1889-1930).

Adriana Luiza da Costa

Matrícula 106010

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A QUARTA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, QUE TEM COMO ESCOPO A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS, NA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA CRIANÇAS DE 4 (QUATRO) MESES A 3 (TRÊS) ANOS.

DATA DA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO:

DIA: 11/04/2023

HORÁRIO: 14:00 (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO: Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105, Boa Vista, Maricá/RJ, CEP: 24.900-725.

1- DO OBJETO

O Presente instrumento tem por finalidade estabelecer uma parceria entre instituições privadas com ou sem fins lucrativos e o município para fins de democratização de acesso ao ensino, concedendo-se até 2000 (duas mil) bolsas de estudos, na Educação Infantil, a crianças maricaenses doravante denominados membros ou beneficiários, que não foram contempladas por vagas na Rede Pública Municipal Ensino. Maricá, 05 de abril de 2022

Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação

Mat. 106.010

PORTARIA PMM/SE Nº11, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO ENSINO, ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRIADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 12 DE 20 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 832/2022, bem como o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005/2014.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora BÁRBARA SABADIN BUENO – Matrícula nº 110.948 pela Servidora YASMIN SOARES – Matrícula nº 7823 na Comissão Especial de cadastramento e credenciamento de Instituições de Ensino Privadas, visando atender as necessidades de democratização e acesso ao ensino, através de celebração de contrato, para concessão de bolsas de estudos para educação infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 05 de abril de 2023.

ADRIANA LUIZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA 106.010



**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA SELM Nº 09 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS INSTITUÍDA PELA PORTARIA SELM DE Nº 06 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 11840/2021

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, considerando as competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 221/2012 e o disposto nas deliberações do TCE/RJ nº 270/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da Portaria de nº 1152/2022 que exonerou a servidora INGRID MONTEIRO SEEBERGER, matrícula nº 109704, excluir a mesma da Comissão para realização da tomada de contas instituída pela portaria SELM de nº 06 de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º - Por tal motivo, inclui-se, a servidora SOLANGE REGINA SANGREMAN THEOPHILO, matrícula nº 111.958.

Art. 3º - Assim, fica a citada comissão com a seguinte constituição: GISELI AZEREDO MATARUNA – matrícula nº 5648 (Presidente); JORGE MOURA DA SILVA – matrícula nº 1027 (membro) e SOLANGE REGINA SANGREMAN THEOPHILO - matrícula nº 111.958.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 03 de abril de 2023.

CARLOS VAGNER AZEREDO FRAUCHES

Matrícula 2123

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER**

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE ABRIL DE 2023. DESIGNA MEMBRO SUPLENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, DA PORTARIA Nº 06/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6927/2021.

O Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Comissão de Seleção para processar e julgar Chamamento Público que objetiva celebrar parceria com organização da sociedade civil – OSC, para o desenvolvimento de atividades junto à população voltadas à capacitação e formação em Direitos Humanos, conforme decreto nº 54/2017 e Lei 13.019/2014. RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, como suplente, o servidor Thyago Ramos de Siqueira Hammes, matrícula nº 110.758, mantendo os demais servidores designados na Portaria nº 06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, em 04 de abril de 2023.

João Carlos de Lima

Matrícula 106.013

Secretário Municipal de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (284.148)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de abril de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (345.523)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ALEXANDRE DE MELLO MARTINS

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de abril de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (397.322).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: JSR- DISTRIBUIDORA EIRELI

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de abril de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (402.451)

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: M F BESERRA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS ME

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal  
Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 04 de abril de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 54/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9780/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ENERGYWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 54/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE NOBREAK E GERADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9780/2020 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2021, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 54/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 07 DE ABRIL DE 2023 A 07 DE ABRIL DE 2024, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93, E NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 909/913, 942/946 E 957/958, NA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 952, NA PLANILHA DE FLS. 956, E NO PARECER JURÍDICO DE FLS. 915/928, O RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 948/951 E 961, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 9780/2020.

b) REAJUSTE DO CONTRATO N.º 54/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 952, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 956, PLANILHA DE FLS. 953 E PARECER JURÍDICO DE FLS. 915/928, O RELATÓRIO DA ACCP DE FLS. 948/951 E 961, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9780/2020.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 54/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 17.771,88 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMAS DE TRABALHO: 91.01.04.126.0038.2156;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 2268/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2023

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 190, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 33/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6326/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 33 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, § 4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 33/2021, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA J, QUADRA L, LOTE 22, PARQUE ELDORADO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 55.086, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora RENATA SANTIAGO PERES - MATRÍCULA: 109.802, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 33/2021 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor BRUNO LECINI FILHO – MATRÍCULA N.º 106.096, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 33/2021.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL: BRUNO LECINI FILHO – MATRÍCULA N.º 106.096, CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;

FISCAL: VIVIANE DOS SANTOS LIMA RIBEIRO - MATRÍCULA N.º 111.238, CPF: 072.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;

SUPLENTE: LAWRIE DOS SANTOS SILVA - MATRÍCULA N.º 106.097, CPF: 110.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/03/2023.

Publique-se.

Maricá, 05 de abril de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6315/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PRATAS DA CASA – com o cantor Thiago Dantas, no dia 08/04/2023, com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em favor de THIAGO SANTANA DANTAS, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 05 de abril de 2023.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000108/2023-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12956/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRAG MINAS COMERCIO AGROPECUARIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDA, PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE LEPTOSPIROSE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE COLETIVA PARA A ROTINA DE CONTROLE DE ROEDORES EM ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12956/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-SMS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Raticida sob a forma de grãos integrais de girassol, coloração azulada, pronto para uso, dose única, com substância amargante, acondicionado em embalagem individual de 1KG, com 50 sachês de 20 gramas. Princípio ativo: Flocoumafen 0,005%. Produto registrado no Ministério da Saúde. Grupo Químico: Cumarínico.	Kg	29	79,00	2.291,00
2	Raticida Isca em bloco extrusado, para pronto uso, - Embalagem de 1Kg (blocos extrusado de 20g, embalados individualmente, para facilitar o transporte e proteger o ativo), Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio ativo: Flocoumafen 0,005%. Para controle das três espécies de roedores urbanos: Mus musculus, Rattusrattus e Rattus norvegicus. Produto registrado no Ministério da Saúde	Kg	62	117,00	7.254,00
4	Raticida Isca em grãos de trigo descascado turbo-impregnados, sachês de 25g, para pronto uso e coloração verde-azulada. Grupo Químico: Derivado da Cumarina. Princípio Ativo: Bromadiolone à 0,005%. Produto registrado no Ministério da Saúde	Kg	29	98,00	2.842,00
Valor Total				12.387,00	

VALOR: R\$ 12.387,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ART. 62, §4º, E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

Programa de Trabalho: 20.02.10.302.0013.2186;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do Recurso: 1601;

Nota de Empenho: 000108/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 29 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000108/2023-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12956/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento da Nota de Empenho nº 000108/2023-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento da Nota de Empenho nº 000108/2023-SMS cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RATICIDA, PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE LEPTOSPIROSE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE COLETIVA PARA A ROTINA DE CONTROLE DE ROEDORES EM ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12956/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-SMS:

FISCAL – RONALD MANOEL RIBEIRO MARQUES DA SILVA - MAT: 112.036, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

FISCAL – MICHELI DE MORAES FERREIRA – MAT: 112.033, CPF: 107.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

MARICÁ, 04 de abril de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000109/2023-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12956/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SANIGRAN LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RATICIDA, PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE LEPTOSPIROSE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE COLETIVA PARA A ROTINA DE CONTROLE DE ROEDORES EM ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12956/2020, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-SMS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Raticida Isca Fresca em Bloco Sem Parafina acondicionado em sachês de papel filtro com 10 gramas contendo Difetialona 0,0025% p/p, possuir em sua formulação agente amargante, 70% de farinhas vegetais e 30% de óleos, essências vegetais flavorizantes e espessantes." Para facilitar a aplicação e logística, deverá vir embalado em sacos de 200 gramas x 20 sachês x 10 gramas. Produto registrado no Ministério da Saúde	Kg	62	108,41	6.721,42
Valor Total				6.721,42	

VALOR: R\$ 6.721,42 (SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ART. 62, §4º, E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

Programa de Trabalho: 20.02.10.302.0013.2186;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

Origem do Recurso: 1601;

Nota de Empenho: 000109/2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 30 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 000109/2023-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12956/2020.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento da Nota de Empenho nº 000109/2023-SMS.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento da Nota de Empenho nº 000109/2023-SMS cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RATICIDA, PARA CONTROLE E PREVENÇÃO DE LEPTOSPIROSE – VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA E SAÚDE COLETIVA PARA A ROTINA DE CONTROLE DE ROEDORES EM ÂMBITO MUNICIPAL, conforme processo administrativo n.º 12956/2020, e especialmente o disposto no PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023-SMS:

FISCAL – RONALD MANOEL RIBEIRO MARQUES DA SILVA - MAT: 112.036, CPF: 088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

FISCAL – MICHELI DE MORAES FERREIRA – MAT: 112.033, CPF: 107.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

MARICÁ, 04 de abril de 2023

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 37, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 57/2018-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9813/2018, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 99 DE 07 DE JUNHO DE 2018, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 57/2018-SMS, cujo objeto é A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, COM BASE NAATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11441/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017):

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor EDSON VALVERDE LARANJA - MAT: 107.715, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 57/2018-SMS, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT: 108.370, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 57/2018-SMS.

Art. 3º INCLUIR a servidora ISIS CUNHA E SILVA – MAT: 112.293, na qualidade de Suplente, passando



assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 57/2018-SMS.

Art. 4º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – BRIANDA DA SILVA COSTA LEAL – MAT: 111.605, CPF: 090.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – PAULO HENRIQUE FERREIRA – MAT: 110.228, CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT: 108.370, CPF: 070.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE - ISIS CUNHA E SILVA – MAT: 112.293, CPF: 142.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2023.

Publique-se.

Maricá, 04 de abril de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

## **SECRETARIA DE TRANSPORTE**

Maricá/RJ, 30 de março de 2023.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6279

ORIGEM: Processo nº 0011089/2022

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

PEDRO ALBERTO FISCHER fica infracionado pelo descumprimento da notificação nº5040 e da intimação nº6265, que versava sobre a realização da limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Alfredo Ritter - Lote 33-Quadra 100-Praia das Lagoas-Cordeirinho -Maricá/RJ. Prazo de 15 (quinze) para defesa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA

NEGRA

Mat.: 110.911

NOTIFICAÇÃO Nº 7006

Expedida 05 de Janeiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos José Villar

ORIGEM: Processo 0000897/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Goulart Quadra: 25 lote: 40, Jardim Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7703

Expedida 05 de Janeiro de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: José Pinheiro Gomes

ORIGEM: Processo 0000902/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Goulart Quadra: 21 lote: 19, Jardim Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM –

Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6928

Expedida: 15 de março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Neuza Teixeira de Souza

ORIGEM: Processo nº 0024776/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua Georgi-lei Rodrigues Quadra:19 Lote: 22 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6903, publicada no JOM de nº 1406 de 16 de janeiro de 2023. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6929

Expedida: 15 de março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Carla Cristiani Lamego Fontana

ORIGEM: Processo nº 0024774/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua Georgi-lei Rodrigues Quadra:23 Lote: 19 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6902, publicada no JOM de nº 1406 de 16 de janeiro de 2023. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6930

Expedida: 15 de março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Reinaldo Goulart Monteiro

ORIGEM: Processo nº 0024365/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua do Sol Quadra:05 Lote: 20 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6495, publicada no JOM de nº 1396 de 23 de dezembro de 2022. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6931

Expedida: 15 de março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Manoel Maria da Cunha Pinto

ORIGEM: Processo nº 0024368/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua do Sol Quadra:05 Lote: 07 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6496, publicada no JOM de nº 1396 de 23 de dezembro de 2022. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6932

Expedida: 15 de março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Carla Cristiani Lamego Fontana

ORIGEM: Processo nº 0024774/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua do Sol Quadra:05 Lote: 06 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6498, publicada no JOM de nº 1396 de 23 de dezembro de 2022. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6933

Expedida: 15 de março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Andrea Liege Santos de Castro Guerra

ORIGEM: Processo nº 0024632/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na Rua Franco Montoro Quadra:51 Lote: 18 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6499, publicada no JOM de nº 1396 de 23 de dezembro de 2022. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 6934

Expedida 17 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Claudia Tinoco Blanc

ORIGEM: Processo 0005850/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua dos Professores Quadra:465 lote: 13, Jardim Atlântico Leste - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

**NOTIFICAÇÃO Nº 7032**

Expedida 22 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Joaquim Jesus Villa Band e Outra  
ORIGEM: Processo 000890/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

**DECISÃO:**

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Pedra Quadra: 588 lote: 12, Jardim Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7033**

Expedida 20 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Joaquim Jesus Villa Band e Outra

ORIGEM: Processo 0000890/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

**DECISÃO:**

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Pedra Quadra: 588 lote: 12, Jardim Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 5697**

Expedida 22 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Ce

ORIGEM: Processo 0006907/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

**DECISÃO:**

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua da Pedra Quadra: 588 lote: 12, Jardim Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6935**

Expedida: 22 de março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Verônica Ferreira da Silva

ORIGEM: Processo nº 0021398/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua Leonel Brizola Quadra:70 Lote: 08 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.  
**DECISÃO:**

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6493, publicada no JOM de nº 1391 de 01 de dezembro de 2022. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7102**

Expedida: 22 de março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Carlos Guedes

ORIGEM: Processo 0006904/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

**DECISÃO:**

Providenciar a limpeza do terreno localizado na rua Miltaer Soares quadra:189 lote:13 Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 6983**

Expedida 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Marcia Vasconcellos

ORIGEM: Processo 0006592/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

**DECISÃO:**

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Vinte e Nove Quadra:73 lote: 30, Praia de Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 6984**

Expedida 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Carlos Augusto Conceição Junior

ORIGEM: Processo 0006601/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

**DECISÃO:**

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Pressel Quadra:14 lote: 36 JD Atlântico , - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 6985**

Expedida 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Emreed. E Consultoria

ORIGEM: Processo 0006604/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

**DECISÃO:**

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Pressel

Quadra:13 lote: 37 JD Atlântico , - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 6986**

Expedida 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: José Roberto Catão Miranda

ORIGEM: Processo 0006606/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

**DECISÃO:**

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua João Pressel Quadra:13 lote: 35 JD Atlântico , - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7059**

Expedida 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Gilson Ferreira da Silveira

ORIGEM: Processo 0005377/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

**DECISÃO:**

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua dos Narcisos Quadra:04 lote: 91B1, Chácaras Rincão Mimoso - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7060**

Expedida: 27 de março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Milton Luiz Cantuário

ORIGEM: Processo nº 0016170/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno, localizado na Rua da Paz Quadra: 128 Lote:14 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

**DECISÃO:**

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6787, publicada no JOM de nº 1408 de 20 de janeiro de 2023. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007  
SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886**NOTIFICAÇÃO Nº 7061**

Expedida: 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Manuel Alberto Pires da Rocha

ORIGEM: Processo 0006682/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

**DECISÃO:**



Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Silvana da Costa quadra: 88 lote: 08, Barroco - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7062

Expedida: 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: João Lauro Barbosa Moreira

ORIGEM: Processo 0006685/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Serra e Mar quadra: 21 lote: 14, Praia de Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7063

Expedida: 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Katia Ferreira Gomes

ORIGEM: Processo 0006911/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Silvana da Costa quadra: 88 lote: 15, Barroco - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7064

Expedida: 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreed. E Consultoria

ORIGEM: Processo 0006912/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Darcy Roque da Silveira quadra:486 lote: 09, Praia de Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7065

Expedida: 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Rosa Maria Serra

ORIGEM: Processo 0006914/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Serra e Mar quadra:22 lote: 38, Praia de Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7066

Expedida: 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Paulo Farias da Rosa

ORIGEM: Processo 0006915/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Walter Favilla da Silva quadra:91 lote:22 BARROCO, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7067

Expedida: 27 de Março de 2023

AO SR. CONTRIBUINTE: Glauca de Almeida e Albuquerque

ORIGEM: Processo 0004627/2023

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denuncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Jardel Filho quadra:272 lote: 29, JD Atlântico Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,  
Daylene da Silva Costa  
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito  
Mat. 110-886

## **SECRETARIA DE TURISMO**

PORTARIA DE INCLUSÃO CCC Nº 191, DE 04 DE ABRIL DE 2023. DESIGNA A INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 84/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24587/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 124 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 84/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O CARNAVAL 2023 COM O CANTOR BOGUINHA DO CAVACO, conforme inexigibilidade com base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a servidora JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MATRÍCULA Nº. 107.299, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 84/2023.

Art. 2º Em razão da alteração indicada no art. 1º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – JOSÉ LUIZ DE ANDRADE SOBRINHO – MAT.: 106.303, CPF: 533.\*\*\* \*\*\*,

FISCAL – JULIANA MACHADO DE SOUZA DA SILVA – MAT.: 111.430, CPF: 099.\*\*\* \*\*\*,

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MAT.: 107.299, CPF: 146.\*\*\* \*\*\*,

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Maricá, 04 de abril de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA DA PORTARIA CCC Nº 90/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24565/2022.

PROCESSO: 24565/2022.

CONTRATO: 52/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JORGE MARIO ROMUALDO DUARTE 10962234737

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 1418, ÀS FLS 6.

**ONDE SE LÊ:** "ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTÔNIO – MAT.: 108.867 - CPF: 031.\*\*\* \*\*\*,

**LEIA-SE:** "ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTÔNIO – MAT.: 111.571 - CPF: 031.\*\*\* \*\*\*,

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6315/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da ACCP, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PRATAS DA CASA – com o cantor Thiago Dantas, nos dias 08/04/2023, com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor total R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Em favor da THIAGO SANTANA DANTAS, inscrita no CNPJ 30.009.257/0001-75.

Em, 05 de abril de 2023.

Robson Dutra da Silva  
Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6328/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CON-

FORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6328/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2753/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2022), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NAS DATAS E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 8.

VALOR: R\$ 48.399,00 (QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 2316/2023, 2317/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 205 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 121/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6328/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 121/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 121/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme processo administrativo n.º 6328/2023 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2753/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2022), com base nas exigências do termo de referência e nas datas e quantitativos da memória de cálculo de fls. 8.

FISCAL – JÉSSICA DA SILVERIA AUGUSTO – MAT.: 107.299; CPF: 146.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – ALINE GOMES FERREIRA – MAT.: 108.750; CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de abril de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6315/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THIAGO SANTANA DANTAS 11617598755

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM O CANTOR THIAGO DANTAS, A SE REALIZAR NO DIA 08/04/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.1213;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 2318/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

MARICÁ, 05 DE ABRIL DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 206 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 122/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6315/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 122/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 122/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM O CANTOR THIAGO DANTAS, A SE REALIZAR NO DIA 08/04/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

FISCAL – JÉSSICA DA SILVERIA AUGUSTO – MAT.: 107.299; CPF: 146.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – WANDERLEY ALVES PACHECO – MAT.: 110.191; CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 05 de abril de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

## SECRETARIA DE URBANISMO

AUTO DE EMBARGO

Nome: Sr Responsável

Nº processo: 0005603/2022

Endereço: Rua Alcione de Assis, Qd 01, Lote 25, Chácaras Rincão Mimoso

Nº do Auto: 21204

Motivo: Obra possivelmente irregular. Sem a devida licença. Risco a terceiros e transeuntes

Data da Lavratura: 28/03/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável

Nº processo: 0005603/2022

Endereço: Rua Alcione de Assis, Qd 01, Lote 25, Chácaras Rincão Mimoso

Nº do Auto: 21348

Motivo: Obra possivelmente irregular.

Data da Lavratura: 24/03/2023

Prazo para Recurso: 05 dias

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO INFRAÇÃO

Nome: Pedra de Inoã 2007 Emp. Imob. Ltda

Nº processo: 0016802/2017

Endereço: Aven. A, Qd 000, Lote 13, Cond. Res. Pedra de Inoã, Chácaras de Inoã

Nº do Auto: 20874

Motivo: Não Cumprir Intimação N.º 16168

Data da Lavratura: 28/03/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO INFRAÇÃO

Nome: Rafael Hammes de Andrade

Nº processo: 0007710/2022

Endereço: Rua Giorgilei Rodrigues, Qd 262, Lote 6, Lot. Jd Atlântico Central

Nº do Auto: 20780

Motivo: Executar obra sem a devida licença.

Data da Lavratura: 23/03/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO INFRAÇÃO

Nome: Rafael Hammes de Andrade

Nº processo: 0007710/2022

Endereço: Rua Giorgilei Rodrigues, Qd 262, Lote 6, Lot. Jd Atlântico Central

Nº do Auto: 20782

Motivo: Desrespeito de embargo

Data da Lavratura: 24/03/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Rafael Hammes de Andrade

Nº processo: 0007710/2022

Endereço: Rua Giorgilei Rodrigues, Qd 262, Lote 6, Lot. Jd Atlântico Central

Nº do Auto: 20781

Motivo: Executar obra sem a devida licença.

Data da Lavratura: 24/03/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Mauro Sérgio Carvalho de Araujo

Nº processo: 00026659/2019

Endereço: Rua Giorgilei Rodrigues, Qd 316, Lote 3, Lot. Jd Atlântico Central

Nº do Auto: 20793

Motivo: Executar obra sem a devida licença- Obras denunciadas sob ação fiscal

Data da Lavratura: 23/03/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: Mauro Sérgio Carvalho de Araujo

Nº processo: 00026659/2019

Endereço: Rua Giorgilei Rodrigues, Qd 316, Lote 3, Lot. Jd Atlântico Central

Nº do Auto: 20785

Motivo: Providencias visando à solução da irregularidade

Data da Lavratura: 23/03/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO INFRAÇÃO

Nome: Julia Badejo Gomes Pereira e Outros

Nº processo: 0009341/2021

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, Qd 38, Lote 19, Lot. Praia de Itaipuaçu I

Nº do Auto: 21201

Motivo: Executar obra sem a devida licença

Data da Lavratura: 28/03/2023

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO INFRAÇÃO

Nome: Manuel Ferreira Da Silva e Outro

Nº processo: 0009341/2021



Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, Qd 38, Lote 19, Lot. Praia de Itaipuaçu I  
 N° do Auto: 21202  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 28/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Manuel Ferreira Da Silva e Outro  
 N° processo: 0009341/2021  
 Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, Qd 38, Lote 19, Lot. Praia de Itaipuaçu I  
 N° do Auto: 21203  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 28/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Suely Alves Rocha  
 N° processo: 0005254/2022  
 Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Júnior , Qd 294, Lote 12, Jd Atlântico Central  
 N° do Auto: 20438  
 Motivo: Construção no afastamento frontal .Risco a transeunte.  
 Data da Lavratura: 14/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Suely Alves Rocha  
 N° processo: 0005254/2022  
 Endereço: Av. Benvindo Taques Horta Júnior , Qd 294, Lote 12, Jd Atlântico Central  
 N° do Auto: 20439  
 Motivo: Construção no afastamento frontal e edificação sem a licença da municipalidade em desacordo com os parâmetros urbanísticos.  
 Data da Lavratura: 14/03/2023  
 Prazo para Recurso: 05 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Ao Proprietário  
 N° processo: 0011055/2020  
 Endereço: Rua 47 Qd 157, Lote 23, Lot. Jd Atlântico  
 N° do Auto: 20284  
 Motivo: Obra sem apresentar Alvará de obras, projeto aprovado.  
 Data da Lavratura: 15/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Cominat S.A Empreend. E Consult  
 N° processo: 0024877/2022  
 Endereço: Rua 95, Qd 415, Lote 06, Lot. Jd Atlântico  
 N° do Auto: 20246  
 Motivo: Obra sem apresentar Alvará de obras, projeto aprovado  
 Data da Lavratura: 23/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Cominat S.A Empreend. E Consult  
 N° processo: 0024877/2022  
 Endereço: Rua 95, Qd 415, Lote 06, Lot. Jd Atlântico  
 N° do Auto: 20247

Motivo: Não cumprir intimação de nº 17877  
 Data da Lavratura: 23/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Cominat S.A Empreend. E Consult  
 N° processo: 0024877/2022  
 Endereço: Rua 95, Qd 415, Lote 06, Lot. Jd Atlântico  
 N° do Auto: 20248  
 Motivo: Adotar providências visando a solução da irregularidade  
 Data da Lavratura: 23/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Maria Luiza de Abreu  
 N° processo: 0024876/2022  
 Endereço: Rua Abrahão Tavares de Moraes, Qd 407, Lote 32, Lot. Jd Atlântico  
 N° do Auto: 20243  
 Motivo: Obra sem apresentar Alvará de obras, projeto aprovado  
 Data da Lavratura: 23/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Maria Luiza de Abreu  
 N° processo: 0024876/2022  
 Endereço: Rua Abrahão Tavares de Moraes, Qd 407, Lote 32, Lot. Jd Atlântico  
 N° do Auto: 20244  
 Motivo: Por não cumprir a intimação nº 17878  
 Data da Lavratura: 23/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Maria Luiza de Abreu  
 N° processo: 0024876/2022  
 Endereço: Rua Abrahão Tavares de Moraes, Qd 407, Lote 32, Lot. Jd Atlântico  
 N° do Auto: 20245  
 Motivo: Adotar as providências necessárias  
 Data da Lavratura: 23/03/2023  
 Prazo para Recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Expedito Nogueira Bessa  
 N° processo: 0016973/2020  
 Endereço: Rua Waldir Tavares Guapyassu, Qd 263, Lote 09, Lot. Jd Atlântico  
 N° do Auto: 20777  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 20/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Expedito Nogueira Bessa  
 N° processo: 0016973/2020  
 Endereço: Rua Waldir Tavares Guapyassu, Qd 263, Lote 09, Lot. Jd Atlântico  
 N° do Auto: 20779  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 20/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Jair Da Silva Pereira  
 N° processo: 0024476/2022  
 Endereço: Av. Jardel Filho, Qd 420, Lote 05, Jd Atlântico  
 N° do Auto: 21401  
 Motivo: Não apresentar licença da municipalidade  
 Data da Lavratura: 28/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jair Da Silva Pereira  
 N° processo: 0024476/2022  
 Endereço: Av. Jardel Filho, Qd 420, Lote 05, Jd Atlântico  
 N° do Auto: 21402  
 Motivo: Não cumprir intimação de nº 20238  
 Data da Lavratura: 28/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: Jair Da Silva Pereira  
 N° processo: 0024476/2022  
 Endereço: Av. Jardel Filho, Qd 420, Lote 05, Jd Atlântico  
 N° do Auto: 21238  
 Motivo: apresentar Alvará de obras, Projeto Aprovado, placa de obras  
 Data da Lavratura: 22/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Romeu Fausto da Rocha  
 N° processo: 386009  
 Endereço: Rua 120, Qd 520, Lote 10, Lot. Jd Atlântico  
 N° do Auto: 19292  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 21/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Ricardo Alves Cabral  
 N° processo: 386009  
 Endereço: Rua 120, Qd 520, Lote 10, Lot. Jd Atlântico  
 N° do Auto: 19293  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 21/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Martha Gomez Machado  
 N° processo: 352670  
 Endereço: Cond. Campo e Mar, Res. Park II, Rua quatro Qd 000, Lote 99, Lot. Chacaras de Inoã  
 N° do Auto: 20870  
 Motivo: Construir sem alvará de obras  
 Data da Lavratura: 22/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Claudio Frota Alvarenga  
 N° processo: 352670  
 Endereço: Cond. Campo e Mar, Res. Park II, Rua quatro Qd 000, Lote 99, Lot. Chacaras de Inoã  
 N° do Auto: 20871

Motivo: Construir sem alvará de obras  
 Data da Lavratura: 22/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Anna Paula Portelinha L.N Brandão  
 Nº processo: 0002701/2021  
 Endereço: Av Jardeu Filho, Qd 411, Lote 04, Lot.  
 Nº do Auto: 20241  
 Motivo: Por não cumprir a intimação nº 15584  
 Data da Lavratura: 22/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Anna Paula Portelinha L.N Brandão  
 Nº processo: 0002701/2021  
 Endereço: Av Jardeu Filho, Qd 411, Lote 04, Lot.  
 Nº do Auto: 20239  
 Motivo: Não apresentar Alvará de obras e Projeto Aprovado  
 Data da Lavratura: 22/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Leonardo Souza Testai  
 Nº processo: 0002261/2022  
 Endereço: Rua Quarenta e seis, Qd 139, Lote 43, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20795  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença, sob ação fiscal  
 Data da Lavratura: 27/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Jeek Rubinsteyn  
 Nº processo: 0011043/2020  
 Endereço: Rua Quarenta e seis, Qd 138, Lote 43, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20798  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença, sob ação fiscal  
 Data da Lavratura: 27/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE EMBARGO

Nome: Jeek Rubinsteyn  
 Nº processo: 0011043/2020  
 Endereço: Rua Quarenta e seis, Qd 138, Lote 43, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20794  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença, sob ação fiscal  
 Data da Lavratura: 27/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Elia Barbosa Fernandes  
 Nº processo: 415817  
 Endereço: Rua 33, Qd 417, Lote 01, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 19296  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 24/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Adelmo Berty

Nº processo: 415817  
 Endereço: Rua 33, Qd 417, Lote 01, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 19297  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 24/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Walney Dos Santos  
 Nº processo: 400055  
 Endereço: Rua Laura Rafanelli, Qd 22, Lote 36, Lot. Jd Atlântico Oeste  
 Nº do Auto: 20792  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 27/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Mariana da Silva Maciel Costa  
 Nº processo: 400055  
 Endereço: Rua Laura Rafanelli, Qd 22, Lote 36, Lot. Jd Atlântico Oeste  
 Nº do Auto: 20796  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 27/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Amanda Da Silva Ribeiro  
 Nº processo: 404422  
 Endereço: Rua São Benedito, Qd 63, Lote 20, Lot. Praia de Itaipuaçu I  
 Nº do Auto: 20869  
 Motivo: Por construir Obra sem Alvará de obras  
 Data da Lavratura: 27/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Sara Carvalho Silva Vieira  
 Nº processo: 404422  
 Endereço: Rua São Benedito, Qd 63, Lote 20, Lot. Praia de Itaipuaçu I  
 Nº do Auto: 20873  
 Motivo: Por construir Obra sem Alvará de obras  
 Data da Lavratura: 27/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Vinicius Ribeiro Manhães Ferreira e Outro  
 Nº processo: 393726  
 Endereço: Av. Jardeu Filho, Qd 572, Lote 1, Jd Atlântico Oeste.  
 Nº do Auto: 20783  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença. Denunciado espontaneamente  
 Data da Lavratura: 23/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Liliane Costa Soares  
 Nº processo: 393726  
 Endereço: Av. Jardeu Filho, Qd 572, Lote 1, Jd Atlântico Oeste.  
 Nº do Auto: 20784  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença. Denunciado espontaneamente  
 Data da Lavratura: 23/03/2023

Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Edson Ferreira De Souza  
 Nº processo: 392141  
 Endereço: Rua Giorgilei Rodrigues, Qd 154, Lote 5, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20835  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.  
 Data da Lavratura: 23/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO INFRAÇÃO

Nome: Douglas de Amorim Felipe  
 Nº processo: 392141  
 Endereço: Rua Giorgilei Rodrigues, Qd 154, Lote 5, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20836  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.  
 Data da Lavratura: 23/03/2023  
 Prazo para Recurso:  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0020583/2022  
 Endereço: Rua 116, Qd 544, Lote 11, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20234  
 Motivo: Obra sem Alvará de obras, projeto aprovado, placa de obra.  
 Data da Lavratura: 21/03/2023  
 Prazo para Recurso: 03 Dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0009372/2022  
 Endereço: Rua Antônio José Ribeiro, Qd 37, Lote 33, Lot. Praia de Itaipuaçu 2  
 Nº do Auto: 20337  
 Motivo: Obra possivelmente irregular.  
 Data da Lavratura: 16/03/2022  
 Prazo para Recurso: 04 Dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Sr Responsável  
 Nº processo: 0003171/2022  
 Endereço: Rua Antônio José Ribeiro, Qd 37, Lote 33, Lot. Praia de Itaipuaçu 2  
 Nº do Auto: 20339  
 Motivo: Obra possivelmente irregular.  
 Data da Lavratura: 16/03/2023  
 Prazo para Recurso: 04 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Paula Lima Rocha  
 Nº processo: 0000241/2023  
 Endereço: Rua Florinda Francisca Domingues, Qd 303, Lote 39, Jd Atlântico Central  
 Nº do Auto: 20768  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 17/03/2023  
 Prazo para Recurso: 07 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome: Sr Proprietário  
 Nº processo: 0006086/2023  
 Endereço: Av. Jardeu Filho, Qd 21, Lote 22, Jd Atlântico Oeste.  
 Nº do Auto: 20442



Motivo: Abertura de janelas e passagem ao lote Público em desacordo com a legislação vigente  
 Data da Lavratura: 15/03/2023  
 Prazo para Recurso: 05 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome: Sr Proprietário  
 Nº processo: 0001835/2023  
 Endereço: Av. Oscar Niemeyer, Qd 104, Lote 30, Jd Atlântico Oeste.  
 Nº do Auto: 20441  
 Motivo: Obra sem a devida documentação conservada no local  
 Data da Lavratura: 14/03/2023  
 Prazo para Recurso: 02 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome: José Relnik  
 Nº processo: 0002169/2021  
 Endereço: Av. Benvido Taques Horta Júnior, Qd 293, Lote 01, Jd Atlântico Central  
 Nº do Auto: 20437  
 Motivo: Executar obra sem a devida licença. Desrespeito ao embargo nº13587  
 Data da Lavratura: 14/03/2023  
 Prazo para Recurso: 05 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**  
 Nome: Empresa de Minérios Gerais  
 Nº processo: 0000982/2022  
 Endereço: Av. Oscar Niemeyer, Qd 109, Lote 04, Jd Atlântico Oeste.  
 Nº do Auto: 20449  
 Motivo: Ocupar prédio ou instalação sem o necessário HABITE-SE..  
 Data da Lavratura: 14/03/2023  
 Prazo para Recurso: 05 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome: Empresa de Minérios Gerais  
 Nº processo: 0000982/2022  
 Endereço: Av. Oscar Niemeyer, Qd 109, Lote 04, Jd Atlântico Oeste.  
 Nº do Auto: 20440  
 Motivo: Construção no afastamento frontal e edificação sem a licença da municipalidade em desacordo com os parâmetros urbanísticos.  
 Data da Lavratura: 14/03/2023  
 Prazo para Recurso: 05 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome: Sr Luciano Gonçalves do Rosário  
 Nº processo: 0010183/2022  
 Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd 276, Lote 30, Lot. Jd Atlântico (caasa 01)  
 Nº do Auto: 20830  
 Motivo: Conforme parecer jurídico da Secretaria de urbanismo FI 89 processo10183/2022  
 Data da Lavratura: 22/03/20223  
 Prazo para Recurso: 03 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome: Sheila Regina Mattos de Azeredo  
 Nº processo: 0015224/2022  
 Endereço: Av. Jardel Filho, Qd 306, Lote 5, Jd Atlântico Central  
 Nº do Auto: 20773  
 Motivo: Obra sem a devida licença  
 Data da Lavratura: 20/03/2023  
 Prazo para Recurso: 7 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome: Sr Responsável  
 Nº processo:0002384/2023  
 Endereço: Estrada Alcione de Assis, Qd 02, Lote 44, Chácaras Rincão Mimoso  
 Nº do Auto: 20347  
 Motivo: Obra irregular, sem placa e sem licença  
 Data da Lavratura: 24/03/2023  
 Prazo para Recurso: 5 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome: Mercedes das Neves  
 Nº processo: 0006211/2023  
 Endereço: Rua Walter Muniz dos Santos, Qd 274, Lote 18, Lot. Jd Atlântico  
 Nº do Auto: 20778  
 Motivo: Providenciar a regularização  
 Data da Lavratura:20/03/2023  
 Prazo para Recurso: 15 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**  
 Nome: Alex da Silva Martins  
 Nº processo: 0006492/2023  
 Endereço: Rua Sargento Waldir Silva, Qd 305, Lote 16, Lot. Jd Atlântico Central  
 Nº do Auto: 20790  
 Motivo: Obra sem Licença  
 Data da Lavratura: 24/03/2023  
 Prazo para Recurso: 15 dias  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**  
 Em conformidade com o parecer do Controle Interno, HOMOLOGO a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet Mundial por meio de IP – Internet Protocol, visando acesso permanente e completo para conexão da CMM à rede mundial de internet, com um link dedicado de fibra ótica com velocidade de no mínimo 1Gbps para download e upload, no sistema 24x7 (vinte e quatro horas por dia e sete dias por semana), a aquisição desse serviço de download e upload deverá ser garantido e disponibilizado pela Empresa de 99% de banda., com fulcro na Lei nº10.520/02, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: Alta Rede Network Provedor de Internet Ltda. ME., CNPJ nº 07.104.865.0001-47, no valor de R\$ 78.000,00 ( setenta e oito mil reais), por meio do pregão presencial Nº003.2023 autorizada no processo administrativo nº001/2023.  
 Maricá, 04 de abril de 2023.  
 ALDAIR NUNES ELIAS  
 Presidente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 851/2022**  
 Em conformidade com o parecer do Controle Interno, HOMOLOGO ao Registro de Preços para aquisição de equipamentos de ar-condicionado tipo split, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo, para atender a Câmara Municipal de Maricá., com fulcro na Lei nº10.520/02, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: Union Trade And Services Ltda., CNPJ nº 49.149.607.0001-27, no valor de R\$ 303.784,10 ( trezentos e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), por meio do pregão presencial Nº001.2023 autorizada no processo administrativo nº851/2022.  
 Maricá, 04 de abril de 2023.  
 ALDAIR NUNES ELIAS  
 Presidente

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723), COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 07/2023 Processo Administrativo: Nº 1912/2022 O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de softwares diversos e treinamento, destinados aos computadores da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR. Data: 03/05/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br) ou ainda solicitar pelo e-mail: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br)

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 13/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23888/2022. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – BANNER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 46.614.891/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), COM EMISSÃO DE LAUDO DE EXIGÊNCIA EXPEDIDO PELO CBMERJ, PARA AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ. VALOR: R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA; PRAZO: 3 (TRÊS) MESES; PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PARA EXPLORAÇÕES DE RECURSOS NATURAIS; EMPENHO N.º: 225/2023. DATA DE ASSINATURA: 21/03/2023. MARICÁ, 30 DE MARÇO DE 2023. Hamilton Broglia Feitosa De Lacerda  
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 115 DE 30 DE MARÇO DE 2023. DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 13/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23888/2022. O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato 13/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração e aprovação do projeto de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP), com emissão de laudo de exigência expedido pelo CBMERJ, para aeroporto municipal de maricá. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	50
FISCAL TÉCNICO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	55
FISCAL ADMINISTRATIVO	STELLA MARCIA ROCHA DE FARIAS	93
SUPLENTE	GUILHERME DUARTE MIGUEL	526

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de março de 2023. Publique-se!  
 Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 30 de março de 2023.  
 Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda  
 Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 557/2022. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI – CNPJ: 05.022.978/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, INTERMEDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS PARA A CODEMAR S.A.

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 289/2023.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023.

MARICÁ, 30 DE MARÇO DE 2023

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 116 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 15/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 557/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal N.º 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 15/2023, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços de estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução, intermediação e distribuição de ações publicitárias para a Codemar s.a. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	KELLY FEITOSA RODRIGUES	587
FISCAL TÉCNICO	RODRIGO LUCHIARI	586
FISCAL ADMINISTRATIVO	CRISTIANE ELOIZA MOTA	575
SUPLENTE	MARIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	553

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de março de 2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 31 de março de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 77/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13388/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA. CNPJ: 23.962.719/0001-09.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE N.º 77/2022, FIRMADO ENTRE A CODEMAR E A AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA:

30/03/2023.

MARICÁ, 31 DE MARÇO DE 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 14/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20960/2019.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA. CNPJ: 23.962.719/0001-09.

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE N.º 14/2020, FIRMADO ENTRE A CODEMAR E A AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRÁFEGO AÉREO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/2016.

DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023.

MARICÁ, 31 DE MARÇO DE 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria n.º 117 de 31 de março de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de MARCOS AURELIO DE AZEREDO COSTA, matrícula 527, a partir de 01/04/2023, do cargo de Assistente Técnico A-3 para o cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/04/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria n.º 118 de 31 de março de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear KAUE DE PAULA CHRISTO, matrícula 588, a partir de 03/04/2023, para o cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR), subordinado à Diretoria de Operações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 03/04/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria n.º 119 de 31 de março 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDREY DE MIRANDA ESPOSITO SARAIVA, matrícula 382, a partir de 10/04/2023 do cargo de Superintendente (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10/04/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 09/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009379/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – LIMPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.077.888/0001-35.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 09/2022, ASSIM COMO A CONCESSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 69 INCISO III, DA LEI N.º 13.303/2016 E ADITIVO AO CONTRATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR;

VALOR: R\$ 4.630.175,76 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.37.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 279/2023;

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 10/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009397/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – LIMPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.077.888/0001-35.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 10/2022 ASSIM COMO A CONCESSÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 69 INCISO III, DA LEI N.º 13.303/2016;

VALOR: R\$ 2.183.078,16 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, SETENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.37.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;

EMPENHO N.º: 280/2023.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2023.

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente



**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.**

Portaria nº 026 de 22 de março de 2023

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Benildes Maria Rodrigues dos Santos, matrícula 1600087, a partir de 03/04/2023, para o cargo de Assessora Especial 1 na Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 03/04/2023.

Eduardo Britto Santos  
Diretor Presidente

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

Processo Administrativo nº 0021210/2019

UASG: 929370

Objeto: Contratação de instituição financeira (banco) para prestação de serviços bancários afetos aos pagamentos da folha de pessoal (FOPAG), de fornecedores e prestadores de serviços e concessão de empréstimo consignado.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 25/04/2023, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br) ou realizar o download no site pelo link [www.eptmarica.rj.gov.br/transparência](http://www.eptmarica.rj.gov.br/transparência)>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail [cpl@eptmarica.rj.gov.br](mailto:cpl@eptmarica.rj.gov.br), Telefone: (21) 2638-1825.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 REFERENTE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 09/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E E.J.I.FIEL TURISMO LTDA.  
OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO QUE CONSISTE NO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DEZEMBRO DE 2021 À NOVEMBRO DE 2022 DO CONTRATO 09/2021, CONFORME DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1971/2022, MEDIANTE A APLICAÇÃO DO IPC-BRASIL, PERFAZENDO O PERCENTUAL ACUMULADO NO PERÍODO CITADO DE 4,52%.

APÓS O PROCEDIMENTO DE REAJUSTE, O VALOR DO QUILOMETRO RODADO PASSARÁ DE R\$ 7,11 (SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) PARA R\$ 7,43 (SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), A PARTIR DE 29 DE MARÇO DE 2023.

ESTIMATIVA DE KM RODADO: 2.400.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 17.832.000,00 (DEZESSETE MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 173;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 09/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1971/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 212 DE 17/08/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 30 de março de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 174/2023 – REFERENTE À UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023 – PROCESSO DE ORIGEM Nº 0003435/2022 – PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE ÔNIBUS URBANOS QUE COMPÕEM A FROTA DA EPT.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GABIGOLD DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: UTILIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2023 PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA ÔNIBUS URBANOS DA FROTA DA EPT.

VALOR GLOBAL: R\$ 175.440,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 174/2023

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO

TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004674/2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 03 de abril de 2023.

JOÃO PAULO DA SILVA BRITO

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100083

PORTARIA EPT Nº 100 DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 256 de 17/10/2022, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento da nota de empenho nº 174/2023, cujo objeto é a utilização da Ata de Registro de Preço nº 06/2023 para aquisição de pneus novos de ônibus urbanos que compõem a frota da EPT, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento da Nota de empenho nº 174/2023 – cujo objeto a utilização da Ata de Registro de Preço nº 06/2023 para aquisição de pneus novos de ônibus urbanos que compõem a frota da EPT, referente ao Processo Administrativo nº 0004674/2023:

- Nilson Fernandes Monteiro – Matrícula 1000181

- Luiz Fernando Candido Paradellas - Matrícula 1000176

- Fábio André de Jesus Pereira - Matrícula 1000171

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 31 de março de 2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 04 de abril de 2023.

JOÃO PAULO DA SILVA BRITO

Diretor Operacional

Matrícula 1100083

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: [compras@eptmarica.rj.gov.br](mailto:compras@eptmarica.rj.gov.br) e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0006208/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

**FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 6919/2023

Requerente: GO VENDAS ELETRÔNICAS

Decisão: INDEFERIDO

Maricá, 04 de abril de 2023.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico [femarcompras2022@gmail.com](mailto:femarcompras2022@gmail.com)

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
598/2023	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS E INSUMOS PARA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO.

Maricá, 04 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5133/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE RECARGAS DE ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, POTÁVEL,

ENVASADAS EM GARRAFÕES DE 20L, COM LACRE DE SEGURANÇA E ENTREGA SEMANAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PLÁSTICOS (VAZIOS) DE 20L PARA ÁGUA MINERAL NATURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5133/2023 E NO DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6532/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2022) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ-FEMAR.

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 13.455,84 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 1501  
NOTA DE EMPENHO Nº: 86/2023; 87/2023  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023  
MARICÁ, 03 DE ABRIL DE 2023  
DANIEL FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº: 02 DE 03 DE ABRIL DE 2023.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 02/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5133/2023.  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 39, IX da Resolução 01/2022 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº: 02/2023.  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº: 02/2023, cujo objeto é o fornecimento de recargas de água mineral natural, sem gás, potável, envasadas em garrafas de 20l, com lacre de segurança e entrega semanal, bem como a aquisição de vasilhames plásticos (vazios) de 20l para água mineral natural, para atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, com fundamento no processo administrativo 5133/2023 e no disposto na Ata de Registro de Preços nº: 01/2023 (Processo administrativo nº: 6532/2022, através do Pregão Eletrônico nº: 01/2022) para atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá-FEMAR.  
FISCAL: CESAR JOSÉ DA FONSECA NETO – MAT. 3.300.263  
FISCAL: CAMILA MONNERAT ACHIAME – MAT. 3.300.034  
FISCAL: VITOR EDUARDO DE OLIVEIRA – MAT. 3.300.278  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.  
Publique-se.  
Maricá, em 03 de abril de 2023  
DANIEL FERREIRA DA SILVA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 39, DE 03 DE ABRIL DE 2023.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. ALTERAR a partir de 03/04/2023 o emprego em comissão de DOUGLAS DE SOUZA BERTOLDO, matrícula nº 3.300.321, nomeado através da Portaria 10, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no JOM Edição nº 1415 de 06/02/2023, a saber:

De: Símbolo CA-4, COORDENADOR ADMINISTRATIVO IV  
Para: Símbolo AS-1, ASSESSOR I  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2023.  
Maricá, 03 de abril de 2023.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 40, DE 03 DE ABRIL DE 2023.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. ALTERAR a partir de 03/04/2023 o emprego em comissão de WALLACE LEANDRO FRANCO CUNHA, matrícula nº 3.300.165, nomeado através da Portaria 166, de 13 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1310 de 18/05/2022, a saber:  
De: Símbolo ST-1, ASSISTENTE I  
Para: Símbolo CA-4, COORDENADOR ADMINISTRATIVO IV  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2023.  
Maricá, 03 de abril de 2023.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 41, DE 03 DE ABRIL DE 2023.  
O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,  
RESOLVE:  
Art. 1º. ALTERAR a partir de 03/04/2023 o emprego em comissão de RODRIGO SEQUEIRA MACHADO ANDRADE, matrícula nº 3.300.185, nomeado através da Portaria 186, de 17 de maio de 2022, publicada no JOM Edição nº 1310 de 18/05/2022, a saber:  
De: Símbolo ST-4, ASSISTENTE IV  
Para: Símbolo CA-4, COORDENADOR ADMINISTRATIVO IV  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/04/2023.  
Maricá, 03 de abril de 2023.  
MARCELO ROSA FERNANDES  
Diretor-Geral da FEMAR  
Mat. 3.300.000

## **INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ**

AVISO DE CANCELAMENTO  
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023  
O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, tendo como objeto a Gestão do Centro de Formação de Inovação Social Paulo Freire no Município de Maricá, por razões de mérito administrativo.  
CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA  
PRESIDENTE DO ICTIM  
MATRÍCULA 1300038

PORTARIA Nº 0026 DE 04 DE ABRIL DE 2023.  
O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas com base nas Leis Complementares nº 325, de 12.12.2019 e nº 364, de 12 de julho de 2022 e do seu Regimento Interno,  
RESOLVE:  
Designa substituição de Servidor na Comissão Especial de Credenciamento de Organização da Sociedade Civil e/ou entidades sem fins

lucrativos interessadas em celebrar e manter parcerias com o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM).  
Art. 1º DESIGNAR a substituição do servidor Carlos Alberto de Senna Costa – Matrícula nº 1300038 pelo servidor Daniel Campos da Silva – Matrícula 1300040, que passa a ser composta:  
- I - Claudio De Souza Gimenez - matrícula 13.000.002  
- II - Hanna Beatriz Vieira Da Silva Ramos – matrícula 13.000.006  
- III - Daniel Campos da Silva – Matrícula 1300040  
Art. 2º Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 1º deste Ato: I – supervisionar e operacionalizar a tramitação do protocolado; II – receber e analisar as propostas; III – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados; IV – decidir sobre os recursos interpostos. Parágrafo único – A Comissão Especial de Credenciamento deverá publicar os resultados que se fizerem necessários em até 5(cinco) dias, após o prazo final de recebimento das propostas. Art. 3º Todas as informações necessárias à efetivação do credenciamento deverão estar previstas no Edital de Credenciamento Público, elaborado pela Comissão Especial de Credenciamento.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 04/04/2023.  
Maricá, 04 de abril de 2023.  
CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA  
PRESIDENTE DO ICTIM  
MATRÍCULA 1300038

ATA DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO  
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13:30 hs, na sede do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, denominado ICTIM, sito a Rua Barão de Inoã, 72 Centro – Maricá, Rio de Janeiro, reuniu-se representantes do INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS denominado ISII, juntamente do corpo de coordenação do Projeto Sim, Eu Posso, objeto do Termo de Colaboração 004/2022, Edital de Chamamento Público 002/2022, Sra. Mirka Gerolimich preposta do ISII, Carlos Alberto de Senna Costa, Gestor do Termo de Colaboração, Luciana Santos da Silva, matrícula 1300032, Andréa Cristina Miranda Mello, matrícula 1300033 e Emerson Lacerda Alencar, matrícula 1300030, membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para tratar do solicitado no Ofícios N°004/2023 ISII, onde foi aprovado pelos presentes o remanejamento de recursos entre determinados elementos de despesas contidos na “Planilha de Custos: Material Permanente, Consumo e Custeio”. Considerando a previsão orçamentária vigente realizada no início do projeto, foram detectadas necessidades de ajustamento dos valores, nos itens destacados a seguir: 4, 7, 8, 9, 10, 12, 23, 25, 30, 31, 32, 33 e 38. Conclui-se que às referidas rubricas em questão não foram alteradas e que o valor total permanece sem alteração. Destaca-se que essa redefinição estratégica sobre os recursos do projeto é fundamental, visando o princípio da eficiência e pleitando o bom desempenho do projeto em consonância com o procedimento administrativo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14:42 hs.  
**PLANILHA ANTES DA ALTERAÇÃO**

CUSTOS MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E CUSTEIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
1	Material Gráfico (Didático)		R\$ 550.000,00
2	Coffee Break		R\$ 250.000,00
3	Kit Livros didáticos		R\$ 356.500,00
4	Confecção de Camiseta, Mochila, Squeeze		R\$ 400.000,00
5	Hospedagem para Assessoria		R\$ 19.000,00
6	Consultoria Especializada		R\$ 60.000,00
7	Plano de mídia		R\$400.000,00
8	Passagens Aéreas p Assessoria		R\$ 30.300,00
9	Ornamentação		R\$ 70.000,00
10	Contratação divulgação (Carro de Som)		R\$ 36.000,00
11	Material de limpeza		R\$ 71.200,00



12	Material de Escritório		R\$ 100.000,00
13	Confecção de banners digital e lona 1,20x0,80 cm		R\$ 2.000,00
14	Exame de saúde		R\$250.000,00
15	Reprodução de Fichas de Inscrição de Matrícula		R\$ 2.500,00
16	Locação de espaço para realização eventos		R\$100.000,00
17	Equipamentos eletrônicos/aquisição e ou locação		R\$118.000,00
18	Manutenção de Equipamentos		R\$ 40.000,00
19	Equipamentos e utensílios de Cozinha		R\$ 8.140,65
20	Pesquisa de Satisfação do Público Alvo (*)		R\$100.000,00
21	Monitoramento de impactos alcançados		R\$450.000,00
22	Mobiliário para Escritório		R\$ 87.000,00
23	Smart TV LED 32 HD HQ HQS 32 NP 2 HDMI USB WI-FI	180	R\$308.736,00
24	Aluguel de Veículo - hath de 5 passageiros	1	R\$ 30.000,00
25	Capacitações empreendedorismo/cooperativismo		R\$420.000,00
26	Aluguel de Veículo - Sedan de 5 passageiros	2	R\$100.000,00
27	Aluguel de Veículos utilitário 02 passageiros e utilitário	1	R\$54.000,00
28	Aluguel de Veículo 7 passageiros	1	R\$ 54.000,00
29	Combustível lubrificantes		R\$ 156.000,00
30	Locação de Imóvel		R\$ 300.000,00
31	Energia Elétrica		R\$ 16.000,00
32	Internet (200 300 MB/Fibra)		R\$ 30.000,00
33	Inclusão digital/ locação de equipamentos de TI		R\$200.000,00
34	Água		R\$ 5.000,00
35	Mochila de Tripé Profissional Fotógrafos e Cinegrafistas. Comprimento: 16cm X Largura 16cm X Altura 60cm, suporta peso em até 15kg	1	R\$ 250,00
36	Eventos de lançamento e culminância		R\$300.000,00
37	Ar-Condicionado Split - 12000 BTUS frio	6	R\$ 24.044,00
38	Adequação de espaço		R\$350.000,00
TOTAL			R\$ 5.848.670,65
<b>TOTAIS</b>			
CUSTOS RECURSOS HUMANOS (ANUAL)			R\$ 8.821.800,00
CUSTOS MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO			R\$5.848.670,65
TOTAL			R\$14.670.470,65
COMPLIANCE			R\$1.320.342,35
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			R\$1.467.017,13
TOTAL GLOBAL			R\$17.457.830,13

**PLANILHA APÓS ALTERAÇÃO**

CUSTOS MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO E CUSTEIO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
1	Material Gráfico (Didático)		R\$ 550.000,00
2	Coffee Break		R\$ 250.000,00
3	Kit Livros didáticos		R\$ 356.500,00
4	Confecção de Camiseta, Mochila, Squeeze		R\$ 550.000,00
5	Hospedagem para Assessoria		R\$ 19.000,00
6	Consultoria Especializada		R\$ 60.000,00

7	Plano de mídia		R\$350.000,00
8	Passagens Aéreas p Assessoria		R\$ 62.300,00
9	Ornamentação		R\$ 35.000,00
10	Contratação divulgação (Carro de Som)		R\$ 16.000,00
11	Material de limpeza		R\$ 71.200,00
12	Material de Escritório		R\$ 300.000,00
13	Confecção de banners digital e lona 1,20x0,80 cm		R\$ 2.000,00
14	Exame de saúde		R\$250.000,00
15	Reprodução de Fichas de Inscrição de Matrícula		R\$ 2.500,00
16	Locação de espaço para realização eventos		R\$100.000,00
17	Equipamentos eletrônicos/aquisição e ou locação		R\$118.000,00
18	Manutenção de Equipamentos		R\$ 40.000,00
19	Equipamentos e utensílios de Cozinha		R\$ 8.140,65
20	Pesquisa de Satisfação do Público Alvo (*)		R\$100.000,00
21	Monitoramento de impactos alcançados		R\$450.000,00
22	Mobiliário para Escritório		R\$ 87.000,00
23	Smart TV LED 32 HD HQ HQS 32 NP 2 HDMI USB WI-FI	180	R\$208.736,00
24	Aluguel de Veículo - hath de 5 passageiros	1	R\$ 30.000,00
25	Capacitações empreendedorismo/cooperativismo		R\$410.000,00
26	Aluguel de Veículo - Sedan de 5 passageiros	2	R\$100.000,00
27	Aluguel de Veículos utilitário 02 passageiros e utilitário	1	R\$54.000,00
28	Aluguel de Veículo 7 passageiros	1	R\$ 54.000,00
29	Combustível lubrificantes		R\$ 156.000,00
30	Locação de Imóvel		R\$ 263.000,00
31	Energia Elétrica		R\$ 26.000,00
32	Internet (200 300 MB/Fibra)		R\$ 15.000,00
33	Inclusão digital/ locação de equipamentos de TI		R\$175.000,00
34	Água		R\$ 5.000,00
35	Mochila de Tripé Profissional Fotógrafos e Cinegrafistas. Comprimento: 16cm X Largura 16cm X Altura 60cm, suporta peso em até 15kg	1	R\$ 250,00
36	Eventos de lançamento e culminância		R\$300.000,00
37	Ar-Condicionado Split - 12000 BTUS frio	6	R\$ 24.044,00
38	Adequação de espaço		R\$250.000,00
TOTAL			R\$ 5.848.670,65
<b>TOTAIS</b>			
CUSTOS RECURSOS HUMANOS (ANUAL)			R\$ 8.821.800,00
CUSTOS MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO			R\$5.848.670,65
TOTAL			R\$14.670.470,65
COMPLIANCE			R\$1.320.342,35
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			R\$1.467.017,13
TOTAL GLOBAL			R\$17.457.830,13

Carlos Alberto de Senna Costa  
Gestor do Termo de Colaboração  
Luciana Santos da Silva  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Andréa Cristina Miranda Mello

Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Emerson Lacerda Alencar  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Mirka Gerolimich  
Coordenadora ISII

**ATA DE REUNIÃO DE ALINHAMENTO**

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00hs, na sede do INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ, denominado ICTIM, sito a Rua Barão de Inoã, 80 Centro – Maricá, Rio de Janeiro, reuniu-se representantes do INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS denominado ISII, juntamente do corpo de coordenação do Projeto Sim, Eu Posso, objeto do Termo de Colaboração 004/2022, Edital de Chamamento Público 002/2022, Sra. Mirka Gerolimich preposta do ISII, Carlos Alberto de Senna Costa, Gestor do Termo de Colaboração, Luciana Santos da Silva, matrícula 1300032, Andréa Cristina Miranda Mello, matrícula 1300033 e Emerson Lacerda Alencar, matrícula 1300030, membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para tratar do solicitado no Ofícios N°003/2023 ISII, em face ao princípio da economicidade a Coordenadora Mirka Gerolimich sugeriu que fosse feita a alteração do plano de trabalho em relação ao formato de aquisição dos televisores apresentada anteriormente. A alteração basea-se nos resultados obtidos na pesquisa de mercado que comparou os valores entre a aquisição e o aluguel dos bens, concluindo-se a vantajosidade proposta na compra dos equipamentos, considerando diversos fatores. Concluindo então, que a locação não atenderia o INSTITUTO SINGULAR IDEIAS INOVADORAS. Com isso, decidiu-se a ação mais apropriada, onde foi aprovado pelos presentes a aquisição de 180 smart tvs visando otimizar o procedimento administrativo. Considerou também que os demais itens não foram alterados e que os valores permanecem sem alteração, portanto sem mais prejuízos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14:30hs.

Carlos Alberto de Senna Costa  
Gestor do Termo de Colaboração  
Luciana Santos da Silva  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Andréa Cristina Miranda Mello  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Emerson Lacerda Alencar  
Comissão de Monitoramento e Avaliação  
Mirka Gerolimich  
Coordenadora ISII

ERRATA DA PORTARIA N° 0013/2023, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N°1435, PÁGINA 47 EM 31 DE MARÇO DE 2023.

**ONDE SE LÊ:**

- 1 – Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, a servidora LUCIANA SANTOS DA SILVA, matrícula n. ° 1300032.
- 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2023.
- 3 - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

**PASSA-SE LER:**

- 1 – Nomear no cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2, a servidora LUCIANA SANTOS DA SILVA, matrícula n. ° 1300032.
- 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 1 de abril de 2023.
- 3 - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

Maricá, 04 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA  
PRESIDENTE - ICTIM  
Matrícula 1300038

ERRATA DA PORTARIA N° 0015/2023, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N°1435, PÁGINA 48 EM 31 DE MARÇO DE 2023.

**ONDE SE LÊ:**

- 1 – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 1, a servidora ANDREA CRISTINA MIRANDA MELLO, matrícula n. ° 1300033.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2023.

3 - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

**PASSA-SE LER:**

1 – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 1, a servidora ANDREA CRISTINA MIRANDA MELLO, matrícula n.º 1300033.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2023.

3 - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

Maricá, 04 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE - ICTIM

Matrícula 1300038

ERRATA DA PORTARIA Nº 0016/2023, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº1435, PÁGINA 48 EM 31 DE MARÇO DE 2023.

**ONDE SE LÊ:**

1 – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2, a servidora JULIE ANNE SANTOS COUTINHO, matrícula n.º 1300039.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 31 de março de 2023.

3 - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

**PASSA-SE LER:**

1 – Nomear no cargo de ASSESSOR CHEFE DE SERVIÇO 2, a servidora JULIE ANNE SANTOS COUTINHO, matrícula n.º 1300039.

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos legais a partir de 1 de abril de 2023.

3 - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se.

Maricá, 04 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE - ICTIM

Matrícula 1300038

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22578/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Diretoria de Controle Interno do ICTIM e da Diretoria Jurídica do ICTIM, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto a contratação de serviços, de natureza comum, de telecomunicações para operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 50Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante link de comunicação de dados ativo instalado no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM usando infraestrutura de fibra óptica, com manutenção dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) em favor de CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 13.195.046/0001-55. Maricá, 04 de abril de 2023. Amaury Vicente Baptista do Nascimento, Diretor de Administração, Orçamento e Finanças do ICTIM, Matrícula 1300001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22578/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Em conformidade com o parecer da Diretoria de Controle Interno do ICTIM e da Diretoria Jurídica do ICTIM, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, que tem por objeto a contratação de serviços, de natureza comum, de telecomunicações para operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 50Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante link de comunicação de dados ativo instalado no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM usando infraestrutura de fibra óptica, com manutenção dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) em favor de CRAPAC SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 13.195.046/0001-55. Maricá, 04 de abril de 2023. Carlos Alberto da Senna Costa, Presidente do ICTIM, Matrícula 1300038.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021

PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – ICTIM E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, LEI FEDERAL N.º 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO 8.726/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA E PARECER JURÍDICO INSERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2021, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021, POR 12 (DOZE) MESES.

B) VALOR: R\$8.421.447,13 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL:LEI FEDERAL N.º 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES,

DECRETO 8.726/2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 94.01.19.573.0078.2412

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.85

ORIGEM DO RECURSO: 1704 – TRANSFERENCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

NOTA DE EMPENHO: 177/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

CARLOS ALBERTO DE SENNA COSTA

PRESIDENTE ICTIM

Matrícula 1300038

### **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139133/2020.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – LIBEX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR.

VALOR GLOBAL: O VALOR DO TERMO ADITIVO DO OBJETO É DE R\$ 519.555,65 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 57, INCISO II E 55, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8666 DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E O DECRETO 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387

FUNTE DE RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 000065/2023

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

Maricá, 04 de abril de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

PORTARIA Nº 13 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 002/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139133/2020.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, bem como em observância ao disposto no art. 22, §4º do Decreto 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 002/2021

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 002/2021 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR.

CINTIA JARDIM DE FREITAS GOIANO – Matrícula nº 700.080

EDILSON SAMPAIO SURGEK – Matrícula nº 700.077

THIAGO DA SILVA REIS – Matrícula nº 700.084

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/04/2023.

Publique-se.

Maricá, em 04 de abril de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

### **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Número Processo	OBJETO
5916/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E CORRELATOS
19100/2022	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
5702/2023	(DISPENSA DE LICITAÇÃO) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE ENERGÉTICA RENOVÁVEL (ENERGIA SOLAR), CONTEMPLANDO ENTREGA DE PROJETO BÁSICO.

Maricá, 04 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Maranata Sauerbron

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão - Compras



**DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022).

VALOR: R\$ 196.134,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 303/2023;

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023

MARICÁ, 28 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO- SOMAR

PORTARIA Nº 83, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 83/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 83/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 83/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 34/2022 (Processo Administrativo nº 263/2022, através do Pregão Presencial nº 26/2022).

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula Nº. 500.141

2. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula Nº. 500.136

3. JULIANA AZEREDO DE MORAES – Matrícula Nº. 500.248

SUPLENTE: ROBERTA TATIANE CORREA – Matrícula Nº. 500.395

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 28/03/2023.

Publique-se.

Maricá, 28 de março de 2023.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO- SOMAR

ERRATA DO HOMOLOGO PROC. 2336/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 – SRP PUBLICADO NO JOM Nº 1434 DE 29 DE MARÇO DE 2023

**ONDE SE LÊ:**

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 - SRP, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, adjudicando o objeto em favor das Empresas: ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 38.477.034/0001-44, No valor de R\$ 620.240,00 (seiscentos e vinte mil, duzentos e quarenta reais), BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI CNPJ Nº 11.537.627/0001-00 No valor de R\$ 729.940,56 (setecentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e seis reais), CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CPNJ Nº 10.867.671/0001-08, No valor de R\$ 184.922,55 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CPNJ Nº 26.907.589/0001-08, No valor de R\$ 810.391,20 (oitocentos e dez mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos), FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CPNJ Nº 37.296.295/0001-03, No valor de R\$ 541.533,20 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), L & P ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CPNJ Nº 22.217.554/0001-88, No valor de R\$ 75.673,38 (setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CPNJ Nº 33.968.417/0001-00, No valor de R\$ 487.442,91 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA CPNJ Nº 13.417.073/0001-25, No valor de R\$ 462.360,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI CPNJ Nº 02.001.594/0001-80, No valor de R\$ 3.503.010,20 (três milhões, quinhentos e três mil e dez reais e vinte centavos), ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 41.710.060/0001-85, no valor de R\$ 8.608,40 (oito mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos), CARDANO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 47.497.325/0001-95, no valor de R\$ 4.383,00 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais), LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.775.787/0001-40, no valor de R\$ 396,65 ( trezentos e noventa e seis reais e sessenta e

cinco centavos). Tornam-se sem efeito todas as publicações em contrário.

**LEIA SE:**

Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022 - SRP, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EUCALIPTO TRATADO E INSUMOS, adjudicando o objeto em favor das Empresas: ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI CNPJ Nº 38.477.034/0001-44, No valor de R\$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze reais); ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 41.710.060/0001-85, no valor de R\$ 8.608,40 (oito mil seiscentos e oito reais e quarenta centavos), CARDANO SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 47.497.325/0001-95, no valor de R\$ 4.383,00 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais), LAC RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 41.775.787/0001-40, no valor de R\$ 396,65 ( trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Em 04 de abril de 2023.

Rodrigo Fagundes Chagas

Diretor Operacional de Coleta Resíduos e Varrição

Matrícula 500.125

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 - SRP

Processo Administrativo n.º 238/2023

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tenda Inflável. Data de realização do certame: 20/04/2023 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº - Caxito - Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail [cplsomar@gmail.com](mailto:cplsomar@gmail.com) ou através do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)>>transparência>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR . Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

## OUTROS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE LICENÇA

Razão Social/Pessoa Física: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ/CPF 04.255.249/0001-07

Medical Trade de Maricá Comércio de Material Hospitalar Ltda torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 004/2023, com validade até 13 de março de 2027, aprovando a concepção e localização em área de 581,73 m² para a Operação para atividade de comércio de material hospitalar localizada na Rua Manoel Antônio dos Santos, 68, Centro, Maricá - RJ. (Processo nº 0012863/2014).

marica.rj.gov.br


prefeitura de maricá

# 2º CICLO

## SEMINÁRIO EMPRETEC

INSCRIÇÕES:

### 4/04 a 11/04

**40 vagas no site:**

[avanca.marica.rj.gov.br](http://avanca.marica.rj.gov.br)

ENTREVISTAS:

### Dia 25 ao dia 28 de abril

**CONFIRA NA LEGENDA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDUSTRIAS, PETRÓLEO E PORTOS

**MARICÁ**



# BARRA DE MARICÁ

## 24 A 30 DE ABRIL

ENTRADA FRANCA



BRASIL



EUA



PORTUGAL



ARGENTINA



URUGUAI



CHILE



MÉXICO



### BEACH HANDBALL GLOBAL TOUR



SECRETARIA DE  
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**